**DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA**

**- DFD –**

**Ao,  
Sr. Rodrigo Michels Ritter**Coordenador de Área de Controle e de Compras  
Setor de Compras e Licitações **Prefeitura Municipal de Imigrante/RS**

**Assunto**: Contratação de empresa para prestação de serviços de assessoria jurídica especializada ao Município de Imigrante/RS, por meio da atuação da Piccinini Sociedade Individual de Advocacia, sob responsabilidade do advogado Gilmar Francisco Piccinini - OAB/RS 78.530, a qual, é de atuação especializada para prestação de serviços técnicos profissionais de consultoria e assessoria jurídica especializada em Direito Público ao Município de Imigrante/RS, abrangendo as áreas de Direito Administrativo aplicado a Gestão Pública e Estruturação Organizacional, Processo Legislativo e Direito Constitucional, Representação Processual do Ente Público mas Ações Judiciais, em que este figure como autor, réu, assistente ou interessado, abrangendo a Justiça Comum (estadual e federal), a Justiça do Trabalho e demais instâncias administrativas e judiciais, Direito Administrativo e Tributário..

Prezado,

1. Ao cumprimentá-lo cordialmente, viemos solicitar para que proceda aos trâmites técnicos necessários para a contratação de empresa para prestação de serviços de assessoria jurídica especializada ao Município de Imigrante/RS. Em conformidade com as disposições da Lei 14.133/2021 que trata das licitações e contratos no âmbito da Administração Pública federal direta, autárquica e fundacional, segue em anexo, Documento de Formalização de Demanda - DFD, contendo as diretrizes, iniciais quanto ao pleno atendimento as necessidades que se apresentam.

Imigrante, 18 de junho de 2025.

|  |
| --- |
|  |
| **EDSON ADILSO HECK** |
| Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Finanças  SMAPF |

**\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_**

|  |  |
| --- | --- |
| **DADOS DO SETOR REQUISITANTE** | |
| **Setor Requisitante (Unidade/Setor/Depto)** | Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Finanças |
| **E-mail** | administracao@imigrante-rs.com.br |
| **Telefone** | 51 3754-1100 |
| **Servidor responsável pela Demanda** | EDSON ADILSO HECK |

|  |
| --- |
| **DADOS DO SERVIÇO** |
| **1. Justificativa da necessidade da contratação de serviço, considerando o Planejamento Estratégico, se for o caso.** |
| A contratação da Piccinini Sociedade Individual de Advocacia, sob responsabilidade do advogado Gilmar Francisco Piccinini, mostra-se juridicamente viável, tecnicamente adequada e legalmente fundamentada com base na inexigibilidade de licitação prevista no art. 74, III, “c” da Lei 14.133/2021. A medida atende ao interesse público ao garantir uma assessoria jurídica qualificada, contínua e especializada, essencial ao bom funcionamento da Administração Pública Municipal, respeitando os princípios da legalidade, eficiência, razoabilidade e economicidade. |
|  |
| **2. Previsão de data em que deve ser iniciada a prestação dos serviços** |
| Início do mês de julho de 2025. |

Encaminho o presente para o setor de Licitações para que proceda aos estudos preliminares e documentos técnicos necessários para viabilizar a contratação dos serviços aqui discriminados.

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| **RECEBIDO**  \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_\_\_\_\_  \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ |  | **CARIMBO** |